



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Ofício n° 643/2020/ALPB/GP**

**João Pessoa, 02 de dezembro de 2020.**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Dr. JOÃO AZEVÉDO LINS FILHO**  
Governador do Estado da Paraíba  
Palácio da Redenção  
Nesta

Assunto: Rejeição do Veto Total n° 135/2019 referente ao  
Projeto de Lei n° 1.853/2020

**Governador,**

Participo a Vossa Excelência, que está Assembleia Legislativa, na Sessão Extraordinária do dia 02/12/2020, rejeitou o Veto Total n° 135/2020, referente ao Projeto de Lei n° 1.853/2019, de autoria do Deputado Jeová Campos, que "Dispõe sobre a visita hospitalar virtual, através de vídeo-chamada, de familiares aos pacientes que estejam internados em hospitais públicos e privados no Estado da Paraíba, com diagnósticos do novo Coronavírus - covid-19 e dá outras providências", para o cumprimento do disposto no § 7º do Art. 65 da Constituição do Estado".

Atenciosamente,

**ADRIANO GALDINO**  
Presidente

